



MOÇ 3038 /2006

MOÇÃO Nº
(Do Deputado PAULO TADEU)

Manifesta solidariedade às reivindicações feitas, junto à Advocacia-Geral da União, pelas famílias do MTD e do MST acampadas à beira da BR 020.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento o art. 144, § 3.º, do Regimento Interno, solicito a esta Casa aprovar Moção com o teor abaixo, a ser encaminhada ao Advogado-Geral da União:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Paulo Tadeu, vem a público externar sua solidariedade às reivindicações feitas junto à Advocacia-Geral da União pelas famílias do Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD) e do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) que estão acampadas desde o dia 28 de julho de 2005 às margens da BR 020.

O acampamento decorre de uma negociação feita com a Gerência Regional de Patrimônio da União (GRPU), após a ocupação de uma fazenda da EMBRAPA por diversos movimentos da Via Campesina, a fim de que fosse acelerado o processo de assentamento das famílias acampadas.

Também participaram das negociações o INCRA, a EMBRAPA, o IBAMA, a SPU e a Ouvidoria Agrária, como desdobramento dos órgãos que se comprometeram a assentar as famílias. Inclusive, chegou-se a apontar uma área da Fazenda Sálvia como possível para o assentamento.

No dia 10 de dezembro de 2005, o MTD e o MST ocuparam a área da Fazenda Sálvia, que pertence à União e que se encontra, atualmente, em processo de reintegração de posse pela Advocacia-Geral da União, contra o posseiro, que, além de invadir a área, ainda parcelou e vendeu vários lotes.

Atualmente, os movimentos vêm sofrendo ameaças de grileiros e aguardam a liberação da área pelos órgãos competentes, a fim de que o INCRA inicie o processo de assentamento das famílias.

As discussões com o INCRA, GRPU, AGU, IBAMA, SPU e Ouvidoria Agrária, infelizmente, não têm avançado conforme ficou combinado, e a situação das famílias acampadas exige que o Poder Público tome providências imediatas, para que todos possam planejar suas vidas e viver em melhores condições.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 3038 / 06
Fls. Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

É nesse sentido que a Câmara Legislativa do Distrito Federal espera que a Advocacia-Geral da União possa atuar no sentido de agilizar os processos para possibilitar o acampamento das famílias do MTP e MST, que tão arduamente lutam pelo sonho de conquistar um lugar onde possam morar e trabalhar.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por finalidade manifestar a solidariedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal às reivindicações das famílias do Movimento dos Trabalhadores Desempregados e do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra e também sensibilizar a AGU e demais órgãos públicos federais para que possam aumentar seus esforços para solucionar a demanda.

A vida nos acampamentos do MST e do MTD à espera de solução é difícil, regradada e exige muita força de vontade para persistir na busca de um espaço em que as famílias possam ser assentadas para viver com dignidade.

Infelizmente, as autoridades governamentais nem sempre têm a presteza que a situação dessas famílias exige na solução dos seus problemas. A burocracia e a falta de vontade política têm sido causas da falta de agilidade no atendimento das enormes demandas advindas dos movimentos sociais para melhorar as condições de vida da sociedade brasileira.

O individualismo e o elitismo têm procurado resistir aos avanços pretendidos pelas classes menos favorecidas, inclusive com tentativas de marginalizar e mesmo criminalizar os movimentos sociais. A persistência desses movimentos, porém, na busca de seus objetivos, é maior do que a resistência dos que querem impedir a distribuição da riqueza de nosso País.

Por isso, quando vemos um acampamento como o das famílias da BR 020, temos de ter a sensibilidade para reconhecer a importância da luta dos movimentos sociais e, como Poder Legislativo, devemos hipotecar nossa solidariedade para fortalecer o ânimo daqueles que buscam mudar a dura realidade socioeconômica de nosso País e sensibilizar os órgãos públicos para que atuem com maior presteza.

São essas as razões que me levam a pedir a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2006.


PAULO TADEU
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 3038/06
Fis. Nº 02 Paulo